

PORTARIA 122/2024

01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias”.

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **LAETE PINHEIRO DE MORAIS RIBEIRO**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 19 de Fevereiro de 2024 e findarão dia 04 de Março de 2024 / as referidas férias iniciarão dia 15 de Julho de 2024 e findarão dia 29 de Julho de 2024, relativas ao período aquisitivo de 01 de Agosto de 2023 à 31 de Julho de 2024, de acordo com o Artigo 166 da Lei nº 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de
2024.


WEDER FERNANDO DOS SANTOS
Secretario Mun. De Administração